



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

RELATÓRIO

Processo nº 23118.007673/2021-10

A Prof.^a Dr.^a Marcia Rosa Uliana

Coordenadora do PPGEM

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL

Durante os dias 16 a 21 de agosto de 2021, por meio do Edital nº 04/2021/PPGEM/JP/UNIR ficaram abertas as inscrições para 5 vagas destinadas a alunos especiais para participarem da disciplina “Tópicos Especiais: ensino de Matemática em seus aspectos históricos”, que será oferecida em Rede pelo GHEMAT Brasil. A divulgação do Edital foi feita no site do PPGEM (<http://www.ppgem.unir.br/noticia/exibir/18119>) e no site do Campus Ji-Paraná - UNIR (<http://www.jiparana.unir.br/noticia/exibir/18159>). Nesse interim, recebemos 6 solicitações de inscrições para as vagas abertas e que após analisadas, chegou-se aos seguintes resultados:

| Nome | Formação | Documentação | Status da Inscrição |
|-----------------------------------|------------|--------------|---------------------|
| Elisabeth Cristina Brasil Rossi | Psicologia | 0745234 | * Indeferida |
| Espedito Jamerson Tavares P. Luna | Biologia | 0745258 | * Indeferida |
| Joziene Batista Alves | Matemática | 0745262 | Deferida |
| Juliana Stascovian | Matemática | 0745267 | Deferida |
| Lucas Teixeira | Pedagogia | 0745270 | Deferida |
| Nágila da Silva Araújo Bandeira | Pedagogia | 0745273 | Deferida |

* O indeferimento se deu por não atender ao item 2.1 do Edital nº 04/2021/PPGEM/JP/UNIR.

Vale reiterar que a formação compatível para o PPGEM são definidas pelos seguintes cursos: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou Licenciatura com habilitação para o ensino de Matemática. Nada mais havendo a tratar, encerro o presente relatório, encaminho a Vossa senhoria para as próximas providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, Docente**, em 25/08/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745278** e o código CRC **A5976D04**.

